



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210199

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2021-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2021-000035

No dia 20 de outubro de 2021, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio Maria-FMS, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede na Rua 09, n.º 641, Centro, CEP:68.530-000, Rio Maria-PA, representado neste ato pelo Sr. EDMILSON BATISTA ALVES, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Rua Izoldino Francisco, n.º 359, Setor Alvorada, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, portadora do CPF sob o n.º 245.656.102-30, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n.º 074/2021-000035-SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, a empresa: DROGARIA PIRES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.149.795/0001-55, situada na Av: Rio Maria, n.º 750, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, Fone (94) 99117-4106 neste ato representada pela senhora DIELLY AQUINO PIRES BARBOSA, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua 09, n.º 616, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, portador do CPF: 885.165.802-10, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015 - Regulamento o Sistema de Registro de Preços no município de Rio Maria-PA e Decreto Municipal n.º 428, de 02 de junho de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites especiais e medicamentos de uso emergencial aos usuários do SUS, mediante prescrição médica para serem utilizados nos serviços de saúde pública no município de Rio Maria-PA.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: DROGARIA PIRES LTDA; C.N.P.J. n.º 04.149.795/0001-55, estabelecida à AVENIDA RIO MARIA N.º 750, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 3428-1075, representada neste ato pelo Sr(a). DIELELY AQUINO PIRES BARBOSA, C.P.F. n.º 885.165.802-10.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | AAS 81MG - Marca.: BIOLAB Comprimido | CAIXA | 550.00 | 6,090 | 3.349,50 |
| 00002 | AEROLIN SPRAY 100MG. - Marca.: GSK | UNIDADE | 40.00 | 8,590 | 343,60 |
| 00003 | AKINETON 2MG - Marca.: BAGO Comprimido | CAIXA | 90.00 | 9,190 | 827,10 |
| 00004 | ALLEGRA PEDIÁTRICO 6MG - Marca.: SANOFI | UNIDADE | 30.00 | 17,890 | 536,70 |
| 00005 | ALLEGRA PEDIÁTRICO 30MG - Marca.: SANOFI | UNIDADE | 30.00 | 28,500 | 855,00 |
| 00006 | ALPRAZOLAM 1MG - Marca.: EMS Comprimido | CAIXA | 30.00 | 5,590 | 167,70 |
| 00007 | ANDROSTEM UNO 280MG - Marca.: HERBARIUM Comprimido | CAIXA | 30.00 | 96,490 | 2.894,70 |
| 00008 | ANSIVAL 100MG - Marca.: MYRALIS Comprimido | CAIXA | 25.00 | 38,590 | 964,75 |

Avenida Rio Maria, n.º 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

| | | | | | |
|-------|--|---------|--------|---------|-----------|
| 00009 | ANTIETANOL 250MG - Marca.: SANOFI Comprimido | CAIXA | 35.00 | 4,590 | 160,65 |
| 00010 | APTAMIL PEPTI LEITE EM PÓ - Marca.: DANONE Igual ou similar, fórmula hipoaérgica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (85% de peptídeos e 15% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFas (DHA ?docosaehaenóico e ARA Araquidônico) e nucleotídeos, Lata contendo 400 gramas. | LATA | 180.00 | 44,990 | 8.098,20 |
| 00011 | ARCOXIA 90 MG COMPRIMIDO - Marca.: SUPERA | CAIXA | 25.00 | 52,990 | 1.324,75 |
| 00012 | ASEA HCT 40/25MG - Marca.: SUPERA Comprimido | CAIXA | 40.00 | 51,990 | 2.079,60 |
| 00013 | ASPIRINA PREVENT 100MG - Marca.: BAYER Comprimido | CAIXA | 40.00 | 11,980 | 479,20 |
| 00014 | AVAL 160MG - Marca.: SUPERA Comprimido | CAIXA | 35.00 | 32,390 | 1.133,65 |
| 00015 | BELLY 500MG - Marca.: BIOLAB Cápsula | CAIXA | 25.00 | 20,190 | 504,75 |
| 00016 | BETINA 24MG - Marca.: EUROFARMA Comprimido | CAIXA | 25.00 | 9,490 | 237,25 |
| 00017 | BIOFLAN 30MG - Marca.: MYRALIS Comprimido | CAIXA | 25.00 | 72,590 | 1.814,75 |
| 00018 | BUPROPIONA 150MG - Marca.: GEOLAB Comprimido | CAIXA | 40.00 | 24,990 | 999,60 |
| 00019 | CECLOR SUSP 375/5ML - Marca.: EMS | UNIDADE | 110.00 | 92,400 | 10.164,00 |
| 00020 | CICLOBENZAPINA 10MG - Marca.: PRATI Comprimido | CAIXA | 30.00 | 4,690 | 140,70 |
| 00021 | CILOSTAZOL 50MG(comprimido) - Marca.: EUROFARMA | CAIXA | 30.00 | 29,000 | 870,00 |
| 00022 | CILOSTAZOL 100MG(COMPRIMIDO) - Marca.: EUROFARMA | CAIXA | 30.00 | 37,220 | 1.116,60 |
| 00023 | CIPROFIBRATO 100MG(COMPRIMIDO) - Marca.: NEO QUIMI CA | CAIXA | 70.00 | 24,100 | 1.687,00 |
| 00024 | DOLAMIN FLEX 125MG - Marca.: FQM Comprimido | CAIXA | 35.00 | 43,650 | 1.527,75 |
| 00025 | DEXALGEM 1MG INJETÁVEL - Marca.: EUROFARMA | AMPOLA | 60.00 | 51,100 | 3.066,00 |
| 00026 | DIAMICRON MR 30MG - Marca.: SERVIER Comprimido | CAIXA | 30.00 | 54,720 | 1.641,60 |
| 00027 | DIUPRESS 25MG - Marca.: SUPERA Comprimido | CAIXA | 90.00 | 32,350 | 2.911,50 |
| 00028 | FLAVONID 50/450MG - Marca.: NEO QUIMICA Comprimido | CAIXA | 65.00 | 48,900 | 3.178,50 |
| 00029 | POSTAIR DPI 100/6 MCG - Marca.: CHIESI Inalação | UNIDADE | 30.00 | 166,850 | 5.005,50 |
| 00031 | GLIFASE 500MG - Marca.: MERCK Comprimido | CAIXA | 50.00 | 5,590 | 279,50 |
| 00033 | ITRACONAZOL 100MG - Marca.: GEOLAB Comprimido | CAIXA | 60.00 | 9,130 | 547,80 |
| 00034 | JANUMET 100/1000 - Marca.: MERCK Comprimido | CAIXA | 50.00 | 226,890 | 11.344,50 |
| 00035 | JANÚVIA 50MG - Marca.: MERCK Comprimido | CAIXA | 65.00 | 119,890 | 7.792,85 |
| 00036 | JARDIANCE 10MG - Marca.: BOEHRINGER Comprimido | CAIXA | 60.00 | 216,890 | 13.013,40 |
| 00037 | LASTACAPT COLÍRIO - Marca.: ALLERGAN | UNIDADE | 20.00 | 52,140 | 1.042,80 |
| 00038 | LIPANON RETARD 250MG - Marca.: HYPERMARC Comprimido | CAIXA | 45.00 | 75,400 | 3.393,00 |
| 00039 | MANTIDAN 100MG(COMPRIMIDO) - Marca.: EUROFARMA | CAIXA | 50.00 | 19,980 | 999,00 |
| 00040 | MESALAZINA 800MG - Marca.: EMS Comprimido | CAIXA | 50.00 | 50,190 | 2.509,50 |
| 00041 | MESALAZINA 500MG - Marca.: EMS Comprimido | CAIXA | 40.00 | 99,990 | 3.999,60 |
| 00042 | MINERGI 0,375MG - Marca.: SUPERA Comprimido | CAIXA | 40.00 | 63,990 | 2.559,60 |
| 00043 | MODURETIC 25/2,5MG - Marca.: SUPERA Comprimido | CAIXA | 40.00 | 9,390 | 375,60 |
| 00045 | NEBILET 5MG - Marca.: BIOLAB Comprimido | CAIXA | 25.00 | 20,990 | 524,75 |
| 00046 | NIMESULIDA 100MG - Marca.: PRATI | CAIXA | 50.00 | 0,780 | 39,00 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

| | | | | | |
|-------|--|---------|----------|---------|-----------|
| 00047 | Comprimido NEOZINE 100 MG - Marca.: SANOFI | CAIXA | 150.00 | 17,020 | 2.553,00 |
| 00048 | Comprimido NEULEPTIL 1% - Marca.: SANOFI | UNIDADE | 35.00 | 10,050 | 351,75 |
| 00049 | NEULEPTIL 10 MG - Marca.: SANOFI | CAIXA | 30.00 | 9,850 | 295,50 |
| 00050 | Comprimido NOEX 100MG(COMPRIMIDO) - Marca.: EUROFARMA | CAIXA | 25.00 | 52,000 | 1.300,00 |
| 00051 | OXICARBAMAZEPINA 300MG - Marca.: RANBAXY | CAIXA | 150.00 | 24,980 | 3.747,00 |
| 00052 | Comprimido OXICARBAMAZEPINA 600MG - Marca.: MEDLEY | CAIXA | 150.00 | 59,990 | 8.998,50 |
| 00053 | Comprimido PANTOPRAZOL 20MG - Marca.: EMS | CAIXA | 45.00 | 8,070 | 363,15 |
| 00054 | Comprimido CLORANA 25MG - Marca.: SANOFI | CAIXA | 35.00 | 12,000 | 420,00 |
| 00055 | Comprimido JARDIANCE 25MG - Marca.: BOEHRINGER | CAIXA | 60.00 | 157,490 | 9.449,40 |
| 00056 | Comprimido PACO 50/30MG - Marca.: EUROFARMA | CAIXA | 45.00 | 22,590 | 1.016,55 |
| 00057 | Comprimido LEITE EM PÓ PREGOMIN PEPTI 400G (IGUAL OU SIMILAR) LATA - Marca.: DANONE Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância destinadas a necessidades dietoterápicas específicas com proteína extensamente hidrolisada e com restrição de lactose, com DHA e ARA e nucleotídeos. | CAIXA | 180.00 | 111,990 | 20.158,20 |
| 00058 | Comprimido PRESS PLUS 5/10MG - Marca.: GIOLAB | CAIXA | 50.00 | 83,850 | 4.192,50 |
| 00059 | Comprimido PROLOPA 20MG - Marca.: ROCHE | CAIXA | 40.00 | 75,890 | 3.035,60 |
| 00060 | Comprimido PROVERA 10MG - Marca.: WYETH | CAIXA | 40.00 | 27,490 | 1.099,60 |
| 00061 | Comprimido PURAN T4 88MG - Marca.: SANOFI | CAIXA | 35.00 | 19,850 | 694,75 |
| 00062 | Comprimido QUET XR 50MG - Marca.: EUROFARMA | CAIXA | 30.00 | 118,430 | 3.552,90 |
| 00063 | Comprimido SERTRALINA 100MG - Marca.: GERMED | CAIXA | 100.00 | 16,190 | 1.619,00 |
| 00066 | Comprimido TAPAZOL 5MG - Marca.: BIOLAB | CAIXA | 65.00 | 27,990 | 1.819,35 |
| 00068 | Comprimido TEGRETOL 200MG - Marca.: NOVARTIS | CAIXA | 150.00 | 28,700 | 4.305,00 |
| 00069 | TROK G POMADA - Marca.: EUROFARMA | UNIDADE | 25.00 | 21,500 | 537,50 |
| 00070 | Comprimido ULTINO 100 + 50MG - Marca.: NOVARTIS | CAIXA | 60.00 | 298,870 | 17.932,20 |
| 00071 | Comprimido VALSARTANA 160MG. - Marca.: NEO QUIMICA | CAIXA | 70.00 | 30,190 | 2.113,30 |
| 00072 | Comprimido ZETSIM 10/20MG - Marca.: SUPERA | CAIXA | 35.00 | 57,370 | 2.007,95 |
| 00073 | CITONEURIN 5000 INJ - Marca.: MERCK | AMPOLA | 5,000.00 | 15,280 | 76.400,00 |
| 00074 | DESOL GOTAS - Marca.: APSEN | UNIDADE | 35.00 | 21,990 | 769,65 |
| 00075 | Comprimido PRESSAT 2,5MG - Marca.: BIOLAB | CAIXA | 50.00 | 33,050 | 1.652,50 |
| 00076 | Comprimido PROFENIA RETARD 200MG - Marca.: SANOFI | CAIXA | 50.00 | 57,100 | 2.855,00 |
| 00077 | Comprimido PROLOPA BD 100/25MG - Marca.: ROCHE | CAIXA | 45.00 | 44,090 | 1.984,05 |
| 00078 | Comprimido PURAN T4 25MG - Marca.: SANOFI | CAIXA | 45.00 | 15,020 | 675,90 |
| 00079 | Comprimido SERTRALINA 50MG. - Marca.: GEOLAB | CAIXA | 150.00 | 7,400 | 1.110,00 |
| 00080 | Comprimido SOMALGIM CARDIO 100MG - Marca.: EMS | CAIXA | 100.00 | 40,050 | 4.005,00 |
| 00081 | Comprimido SOMALGIN CARDIO 200MG - Marca.: EMS | CAIXA | 100.00 | 20,990 | 2.099,00 |
| 00082 | Comprimido TAPAZOL 10MG - Marca.: BIOLAB | CAIXA | 100.00 | 24,190 | 2.419,00 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

| | | | | | |
|-------|--|-------|--------|-----------------|------------|
| 00083 | TECNOMET 2,5MG - Marca.: ZODIAC Comprimido | CAIXA | 85.00 | 24,190 | 2.056,15 |
| 00084 | TEGRETOL 400MG - Marca.: NOVARTIS Comprimido | CAIXA | 150.00 | 13,590 | 2.038,50 |
| 00085 | URBANIL 10MG - Marca.: AVENTIS Comprimido | CAIXA | 150.00 | 12,590 | 1.888,50 |
| 00086 | VASTAREL MR 35MG - Marca.: SERVIER Comprimido | CAIXA | 65.00 | 67,190 | 4.367,35 |
| 00087 | VENULA 200MG - Marca.: BIOLAB Comprimido | CAIXA | 60.00 | 28,190 | 1.691,40 |
| 00088 | AAS 100MG (COMPRIMIDO) - Marca.: IMEC | CAIXA | 667.00 | 0,830 | 553,61 |
| 00089 | ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO - Marca.: TEUTO A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. | CAIXA | 500.00 | 3,090 | 1.545,00 |
| 00090 | ÁCIDO VALPROATO DE SÓDIO 500MG (COMPRIMIDO) - Marc a.: ABBOTT | CAIXA | 30.00 | 71,990 | 2.159,70 |
| 00091 | LEITE EM PÓ NOVAMIL RICE 400G (IGUAL OU SIMILAR) - LATA Marca.: BIOLAB Fórmula infantil para lactentes e de seguimento lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada as necessidades dietoterápicas... | CAIXA | 20.00 | 156,890 | 3.137,80 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 311.472,31 |

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas. Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA e a Beneficiária da Ata.

Rio Maria-PA, 25 de novembro 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA
C.N.P.J. nº 34.668.962/0001-35
CONTRATANTE

DROGARIA PIRES LTDA
C.N.P.J. nº 04.149.795/0001-55
CONTRATADO